



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 008, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

Considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo

RESOLVE:

Art. 1º Cria a Comissão de Rastreio de Casos Confirmados, Suspeitos e Contatantes de casos confirmados de Covid 19 no âmbito da Prograd

Art. 2º Integração esta Comissão os/as membros/as abaixo relacionados sob a presidência do primeiro

Nome	SIAPE/Matrícula	Vínculo
Rafael Ketley Demuner	1073576	Secretário Executivo
Fábio Teixeira Oliver	1681695	Assistente em Administração
Vanessa Chaves da Costa	3009121	Assistente em Administração
Gabriela Chaves da Silva	3070486	Assistente em Administração

Art. 3º Vincula Administrativamente à Pró-Reitoria de Graduação

Art. 4º A Comissão fará os trabalhos quando da vigência para a Fase 5 do Plano de Contingência da Ufes

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Profª Drª Cláudia Maria Mendes Gontijo
Pró-Reitora de Graduação/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 24/02/2022 às 11:01

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/367020?tipoArquivo=O>